



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 36/2021-GP

Porto Ferreira/SP, 8 de fevereiro de 2021

À Sua Excelência

ALAN JOÃO ORLANDO

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores de Porto Ferreira/SP

Ref.: Encaminhamento de resposta a requerimento legislativo

**Excelentíssimo Presidente;**

Vimos pelo presente ofício encaminhar resposta ao Requerimento Legislativo de nº 04/2021, de autoria do nobre Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda.

Aproveitamos a oportunidade para apresentarmos os sinceros votos de estima e consideração à V.Exa., bem como a todos os demais nobres Vereadores desta Casa de Leis.

Atenciosamente,



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal



PORTO FERREIRA

*Câmara*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

**Ofício SS nº. 101/2021**

Porto Ferreira, 01 de fevereiro de 2021.

**Ref.: Requerimento nº 04/2021 – Élcio Gustavo Silveira Arruda**  
**Memorando nº 01/2021**

Venho por meio deste, em atendimento ao requerimento formulado pelo Sr. Vereador Élcio Gustavo Silveira Arruda, solicitando informações referente aos procedimentos da vacinação para COVID-19, informar:

**1- Como a Prefeitura através da Secretaria competente estará se programando para o início da vacinação? Ou seja, logística, armazenamento, locais de vacinação, horários, dias da semana, equipe de servidores e profissionais?**

R: Em 21/01/2021, a Secretária de Saúde de Porto Ferreira, recebeu 520 vacinas, destinadas aos profissionais de saúde da linha de frente.

Em 27/01/2021, Secretária de Saúde de Porto Ferreira, recebeu 390 vacinas, destinadas aos residentes em ILPI – Instituições de Longa Permanência para Idosos (e trabalhadores do local) e aos profissionais de saúde da linha de frente.

Quanto ao armazenamento: as vacinas estão armazenadas em geladeiras próprias (câmaras frias) na Unidade da Criança, localizada a Rua Francisco Pado, nº 1012 – centro.

Quanto aos locais de aplicação: Devido o número reduzido de vacinas recebidas até presente data, não justifica seguir a vacinação descentralizada, conforme Plano Municipal de imunização da Vacina COVID-19. Sendo assim, estão centralizadas na Unidade da Criança, localizada a Rua Francisco Pado, nº 1012 – centro.

A equipe técnica da Secretaria de Saúde elaborou e organizou um Plano Municipal de Imunização para COVID-19, conforme prioridades determinada pelo Ministério da Saúde, com locais e escala de profissionais (enfermeiros, técnicos de enfermagem, motoristas, auxiliares administrativos, agentes comunitários de saúde e auxiliares de limpeza), de forma a trabalharem de segunda

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Rua Dona Balbina, nº 923 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-3700

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [saude@portoferreira.sp.gov.br](mailto:saude@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**SECRETARIA DE SAÚDE**

a sextas-feiras das 7h às 17h e sábados e feriados das 8h às 14h. No enteando, devido a reduzida quantidade de doses recebidas, houve a necessidade de levantamento de números de profissionais no município que atendem em linha de frente nos hospitais, prontos-socorros, laboratórios, equipamentos da secretaria de saúde (Unidade Básica de Saúde, Centro de Especialidade Médicas e Centro Odontológico) e Rede Privada.

**2- Existe a possibilidade de se implantar esquema de drive thru? Em domicilio para pessoas que não podem ir até os pontos de vacinação, como as de mobilidade reduzidas, doenças restritivas, paciente acamados e pessoas com deficiência/cadeirantes?**

R: No Plano Municipal de Imunização, foi contemplado um ponto para drive-thru que será ativado tão logo o Município receba a quantidade de doses que contemple todos os grupos, teremos o drive-thru e demais pontos de vacinação.

Com relação a vacinação em domicilio, já foi contemplada, temos uma equipe que fará as vacinas de acamados e domiciliados, de acordo com a sua faixa etária contemplado no cronograma do Ministério da Saúde.

Sendo só para o momento, certos da atenção, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente.

**Vera Lucia Visolli**  
**Secretária de Saúde**

**Ilmo. Sr.**  
**Gustavo de Freitas**  
**Assessor para Assuntos Legislativos**